



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/02/2026 e 12/03/2026, às 15:10

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5003655-05.2020.8.21.0010

Exequentes: M. V. G. (menor representada por Catia Franciele dos Santos Vieira)

Executado: Alexandre José de Almeida Gobi

2ª Vara de Família de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família de Caxias do Sul, Dra. Carina Paula Chini Falcão, nos autos do processo 5003655-05.2020.8.21.0010, movido por M. V. G. (menor representada por Catia Franciele dos Santos Vieira) (pp. Dra. Sabrina Rodrigues Teixeira) contra Alexandre José de Almeida Gobi, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **FIAT UNO MILLE SMART**, ano e modelo 2001, placas IKA4D60, chassi 9BD15828814251714, renavam 758772556, cor vermelha, com R\$2.235,35 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de infrações vencidas, reserva de domínio em favor de Luciana Cavalli da Silva.
Avaliação R\$12.606,00 (doze mil, seiscentos e seis reais)
Lance mínimo: **R\$6.303,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/02/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/03/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Alexandre José de Almeida Gobi, rua Arturus, nº 770, Cruzeiro, fone 54 98128-1176 / 98121-4374, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Silvia da Rosa Debiasi. Juíza: Dra. Carina Paula Chini Falcão. Caxias do Sul, 05 de novembro de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Carina Paula Chini Falcão
Juíza de Direito

Edital nº:420